

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 23 DE OUTUBRO DE 2025.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

**PORTARIA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS N.º 119/2025/FTAR**

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURISANGRA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Processo n.º SEI-2025-21000398, Pregão Eletrônico n.º 011/2025/FTAR, e a Ata de Registro de Preços n.º 012/2025/FTAR firmada entre a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e a empresa SOLARE EVENTOS LTDA, publicada em 23/07/2025, com fulcro na Lei n.º 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica designado o servidor JÚLIO CÉSAR MESA RIQUELME - Matrícula nº 32.384, para exercer a gestão da ata supra mencionada, cujo objeto é “e Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de som e iluminação, com montagem, manutenção e desmontagem, para atender aos eventos realizados pela Fundação de Turismo de Angra dos Reis”.

Art. 2.º. Fica designado a servidora VANUSA LEAL LOPES - Matrícula nº 3500296, para exercer a fiscalização da ata citada acima;

Art. 3.º. Fica designado a servidora ANDREIA MARINHO DA CRUZ - Matrícula nº 3500290, para exercer a fiscalização da ata citada acima;

Art. 4.º. Fica designado a servidora CAROLINE SOUZA DA ROCHA - Matrícula nº 17.572, para exercer como suplente.

Art. 5.º. Esta Portaria entrará em vigor com efeitos a contar de 10 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 23 DE OUTUBRO DE 2025.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**Servidora: SUELI DE SOUZA MOURA**

Ato: Portaria nº 239/2025/ANGRAPREV (SEI nº 2025-23000459)

Data: 18/09/2025

Validade: 19/09/2025

Publicação: 19/09/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora SUELI DE SOUZA MOURA, Agente Administrativo, matrícula 2608, Referência 203, Padrão “O”, do Grupo Funcional do Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 239/2025/ANGRAPREV de 18 de setembro de 2025, publicada em 19 de setembro de 2025, com validade a partir de 19 de setembro de 2025, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigos 19 e 27 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.468/2025)....R\$5.770,69
Anuênio 30% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995).R\$1.731,20
Grat. de Incentivo à Escolaridade 7% (Lei Municipal nº 1891/2007).....R\$403,95
Progressão - PCCR 6% (Lei Municipal nº 1683/2006)....R\$346,24
TOTAL.....R\$8.252,08

ANGRA DOS REIS, 22 DE OUTUBRO DE 2025.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUSA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PORTARIA Nº 1641/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2025-15007240,

RESOLVE: